SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3255

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024.
ASSUNTO: Dispensa: nº 06/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: EDNALDO DE SOUZA OLIVEIRA – CNPJ: 49.040.797/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamnetos no prédio do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2024 a 06/03/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento 16: – Manutenção de Conservação de Bens Imoveis.
DATA ASSINATURA: 06/02/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:9AC6855E

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001-24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, 5 TIPO USV, FLEX, MOTOR 1.3 OU SUPERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU SUPERIOR, CAMBIO AUTOMÁTICO DE 06 MARCHAS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE, MÍNIMO 05 LUGARES, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL., Tipo Menor Preço , com abertura de disputa prevista para o dia 27/02/2024 às 09h:00min (horário de Brasília)
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 06 de fevereiro de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:EAD8105C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 017

PORTARIA Nº 017/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual George Morais, no dia 06 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C55B32DD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 018

PORTARIA Nº 018/24, QUIRINÓPOLIS-GO 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade 4322586 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 06 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A74BD621

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1475

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1475/24, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Revoga o Decreto
nº 1.467/24 e contém
outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1467/24 de 15 de janeiro de 2024, o qual "Nomeia Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EFD19426

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1476

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1476/24, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e ainda considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

Considerando que a realização do Concurso Público nº 001/2014, foi terceirizada para a empresa RAZÃO SOCIAL: ITEC – Instituto de Tecnologia e Educação Ltda.

Considerando que se transfere as atribuições da Comissão Examinadora do Concurso para a empresa realizadora do certame.

Considerando que compete à administração pública acompanhar e fiscalizar os atos praticados pela empresa durante a realização do Concurso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial fiscalizadora do concurso público, subordinada à Diretoria Geral, para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Quirinópolis, da seguinte forma:

1) BRUNO FREITAS NASCIMENTO - Presidente
2) JULIO EUSTAQUIO LEMOS JUNIOR - Secretário
3) RICHARD DA SILVA CASTILHO - Membro

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – Proceder ao levantamento de dados relativos aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, leis existentes na área de pessoal;

II – Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – Articular-se com os demais órgãos envolvidos na realização do concurso público;

IV – Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII – Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX – Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3o. - A Diretoria Geral da Câmara Municipal fornecerá em caráter prioritário à Comissão Organizadora do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8AD4C11F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 075/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: **GANZAROLI ASSESSORIA LTDA**
OBJETO: Prorrogação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DECLARADOS VAGOS, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2024.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **29/12/2023 à 31/12/2024**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. da Sec. de Adm.: 04.122.0301.2.004.3.3.90.39 – Ficha Nº: 162, fonte 100
DATA ASSINATURA: **29/12/2023.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3499/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F6D9D18D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 42/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de anúncio institucionais
E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Serviço de anúncio institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestar serviços de anúncio institucionais em mídia física para atender a Município de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para prestar serviços de anúncio institucionais em mídia física para atender a Município de Amaralina-GO, por meio da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38 localizada na AV BRASIL N°175– BELA VISTA– FUNDOS DA 1ª CASA- CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO e BENEDITO NETO DE MIRANDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91 localizada na R 3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38 localizada na AV BRASIL N°175– BELA VISTA– FUNDOS DA 1ª CASA- CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO e BENEDITO NETO DE MIRANDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91 localizada na R 3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para prestar serviços de anúncio institucionais em mídia física para atender a Município de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de janeiro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CRIATIVA – EDITORA, PRODUCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.268/0001-38 localizada na AV BRASIL N°175– BELA VISTA– FUNDOS DA 1ª CASA- CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO e BENEDITO NETO DE MIRANDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91 localizada na R 3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6- CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 02 dias de fevereiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0DCED73C

PODER EXECUTIVO
DECRETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO Nº. 044/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

RECONHECE e **DECLARA e**xistência de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado, na forma que específica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO a imperatividade de contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional

interesse público prevista no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 92 da Constituição do Estado de Goiás e **Lei Municipal de n. 722/2024**, para as funções de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MONITOR DE APOIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, PROFESSOR II, PROFESSOR III e PSICÓLOGO do Município;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 9º da Instrução Normativa n. 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO a inexistência no Município de quadro de pessoal a ser aproveitado pela Administração na execução dos serviços, nem tampouco pessoal classificado em concurso público a ser nomeado;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram diversos serviços fornecidos pelo Município à coletividade de responsabilidade de todas as secretarias, tais como a manutenção da limpeza nos órgãos e repartições públicas, a continuidade dos serviços públicos essenciais e obrigatórios, a continuidade do relevante interesse público na execução das atividades na área administrativa, da saúde, educação e transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a frota de veículos do Município, especialmente aqueles responsáveis por serviços especiais, como ambulâncias, transporte escolar e ainda os veículos das demais unidades administrativas, bem como a ausência de processo licitatório em andamento tendente a regularizar mencionados serviços e outros mais de responsabilidade de todas as secretarias municipais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê de forma expressa no art. 196 que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal no art. 197 que: "São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

CONSIDERANDO, ainda, o que preconizam os arts. 196 da Constituição Federal e 152, caput, da Constituição Estadual, bem como a Lei federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que **dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes**;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar o recolhimento de entulhos e lixo seco para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti e as viroses no Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que a situação demanda o **emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública**;

CONSIDERANDO as disposições contida no **ACÓRDÃO N. 01513/19** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), que por sua vez, determinou no item VII, alínea "b", para que o Município promova a substituição gradativa dos profissionais contratados por credenciamento para as funções de Médico Clínico geral e Pediatra, Odontólogo, Radiologista e Consultor na Área da Saúde, por servidores a serem contratados por prazo determinado, através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, na forma da RN n. 007/05;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços considerados essenciais prestados à população por meio das ações da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde e o risco de paralisação dessas atividades, em decorrência da falta de pessoal do Quadro Efetivo do Município;

CONSIDERANDO que a Administração cabe a adoção de todos os meios possíveis de modo a evitar o colapso dos serviços públicos, especialmente os voltados para o atendimento de pessoas hipossuficientes e para o tratamento da saúde da população;

CONSIDERANDO que pela relevância dos serviços prestados, esses devem ser mantidos sob pena de ofensa à integridade dos usuários dos serviços públicos, assim como deve ser observado o princípio da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que essas situações inviabilizam por inteiro, por falta de legalidade, a nomeação de servidores efetivos, especialmente porque não há concurso público vigente com cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos levados ao Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que apesar da necessidade da diminuição dos gastos com pessoal, o Município não pode, sob esse pretexto, deixar de executar as ações e serviços essenciais aos seus munícipes;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado se realiza em um período de tempo mais célere, sendo também a única hipótese exceptiva de vedação disposta na legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Município iniciou a oferta de educação na modalidade **CRECHE**, sendo necessário servidores temporários indispensáveis ao funcionamento dessas unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento os serviços públicos essenciais e inadiáveis que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a vida de pessoas, em especial prejudicar o calendário letivo das aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO que será necessário lotar nas unidades escolares servidores temporários indispensáveis ao seu funcionamento em razão da continuidade do calendário escolar para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a inexistência no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de servidor público efetivo como Responsável Técnico para executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até porque há emprego de verbas federais e a continuidade dos repasses exige que a execução do programa seja feita por profissional devidamente habilitado;

CONSIDERANDO que a Responsabilidade Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é exigida nos Artigos 11, 12 e 13 da Lei nº. 11.907, de 16 de junho de 2009, no Artigo 14 e §1º, da Resolução/FNDE/CD nº. 26, de 17 de junho de 2013 e do Artigo 6º da Resolução CFN nº. 465/2010, e que o não atendimento poderá gerar autuação e sanções ao Município;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução do CFN nº. 465/2010, o Responsável Técnico do Programa Nacional de Alimentar Escolar (PNAE), devidamente inscrito no CRN, deverá ser contratado como pessoa física;

CONSIDERANDO que as contratações para as funções de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO visa atender a representação do Ministério Público de Contas do TCM/GO por meio do Processo nº. 09858/22, quanto a prestação dos serviços nas redes públicas de educação básica.

CONSIDERANDO as disposições trazidas pela Lei Federal nº. 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019, sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

CONSIDERANDO que a disponibilização dos serviços de psicologia e de serviço social na rede de ensino, guarda consonância com os princípios constitucionais relativos à educação, à família, à criança e ao adolescente, notadamente aqueles expressos no art. 208 e 227 da Carta política.

CONSIDERANDO que as presentes contratações temporárias configuram uma situação emergencial **até que seja finalizado o concurso público que está sendo realizado pelo Município, objeto do edital nº. 01/2024, que se encontra em andamento**, para regularização da situação;

CONSIDERANDO a autorização de contratação para as funções públicas temporárias de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MONITOR DE APOIO, TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, PROFESSOR II, PROFESSOR III e PSICÓLOGO , dispostas na **Lei Municipal n. 722, de 18 de janeiro de 2024**, pela qual o Município está autorizado a contratar por prazo determinado servidores temporários que serão destinados exclusivamente para prestação de serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública desta municipalidade;

CONSIDERANDO que interpretando o alcance da expressão legitimadora da contratação temporária, a doutrina encontra total convergência no entender que essas admissões só têm razão de ser perante situações realmente excepcionais, como nos presentes casos, sendo assim:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada a necessidade temporária de excepcional interesse público, na contratação de pessoal contido da Lei Municipal n. 722/2024, com vistas a manutenção dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar o colapso das atividades assistenciais do Município.

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente Decreto, correção por conta de dotação própria constante do orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:ABBC6B07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTA ADMINISTRAÇÃO PROPÕE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES-SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO,

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 18/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA EIRELI , com sede Na Rua Vitalina Arantes, Quadra l Lote 05 Sala 02, Jardim Marconal, Rio Verde Go CEP: 75.901-560, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.635.350/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informática e congêneres-suporte técnico informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação, afim de atender as necessidades da Secretaria Administração E Planejamento.

VALOR GLOBAL: R$ 10.080,00(dez mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA: 000023

ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO

UNIDADE: 000003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 00182 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 06/02/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 06 de fevereiro de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4B5F8BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 022/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa 51.617.790 **ADAO CONSTRUTORA LTDA,** já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro e servente de acordo com a tabela da GOINFRA (20017 - 20031) para os reparos e manutenção dos prédios públicos do Município de Amorinópolis/Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro e servente de acordo com a tabela da GOINFRA (20017 - 20031) para os reparos e manutenção dos prédios públicos do Município de Amorinópolis/Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: ADAO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.852.893/000-69, com sede na Rua Rui Barbosa, S/Nº, Qd. 27 Lr. 07, Setor Central, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)** total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 05 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3E7BBDF4

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 21/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: MUNDO DAS MÁQUINAS LTDA , com sede Na AVENIDA PARA, CENTRO, IPORÁ, GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.038.225/0003-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria De Obras E Serviços Urbanos, nos serviços contínuos de limpeza das vias públicas do Município De Amorinópolis.

VALOR GLOBAL: R$ 15.508,41(quinze mil quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA: 153
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 00212 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001118– INFRA- ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.088- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANTENTE
ELEMENTO: 449052- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA: 157
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 00212 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001118– INFRA- ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – MANUT. SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – MATERIAL DE CONSUMO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 06/02/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 06 de fevereiro de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DDA9A43D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº150/2024

PORTARIA FMS Nº150/2024 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 05/02/2024, e retorno previsto para o dia: 07/02/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento

e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3F136F62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº149/2024

PORTARIA FMS Nº149/2024 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:92804DA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº148/2024

PORTARIA FMS Nº148/2024 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA) em retorno, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída ás 18:30h no dia: 02/02/2024, e retorno previsto para às 02:00h da manhã do dia: 03/02/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:488D5B63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº151/2024

PORTARIA FMS Nº151/2024 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5DA990B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº152/2024

PORTARIA FMS Nº152/2024 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 06/02/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/02/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3A1C2672

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO COLOCADO PREGAO ELETRONICO:75/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 075/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:75/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR na classificação de empresas TECNO COM INFORMATICA LTDA, DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, FR LIMA CARLOS LTDA, COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA, EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, SOREM ULYSSES DO AMARAL, AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIREILI, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**,** colocadas no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 075/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais de informática**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:
LOTE 05-NOBREAK 2200VA SENOIDAL BIVOLTESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINEPOTÊNCIA: 2200 VATENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~TENSÃO SAÍDA: 115V~FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWMFATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.62CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136CONEXÃO DE SAÍDA: 10 TOMADAS NBR 14136 (6 TOMADAS DE 10A + 4 TOMADAS DE 20A)TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 3H EXPANSÍVEL ATÉ 17H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6"EXPANSÃO DE AUTONOMIA: SIMESTABILIZADOR INTERNO: SIMFILTRO DE LINHA: SIMFORMATO: TORREFUSÍVEL: FUSÍVEL REARMÁVELAUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: SIMBATTERY SAVER: SIMMICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASHFUNÇÃO TRUE RMS: SIMAUTOTESTE: SIMRECARREGADOR STRONG CHARGER: SIMDC START: SIMCIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIMSINALIZAÇÕES: LEDS QUE INDICAM AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK E BARGRAPH DE LEDS QUE INFORMA O NÍVEL DE POTÊNCIA CONSUMIDA NA SAÍDA DO NOBREAK (EM MODO REDE) E O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA (EM MODO BATERIA).ALARME AUDIOVISUAL: SIMBOTÃO LIGA/DESLIGA: TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOSFUNÇÃO MUTE: SIMINVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL): SIMGERENCIAMENTO: PORTAS DE COMUNICAÇÃO USB E RS232 (CABO USB INCLUSO). ACESSÓRIO SNMP/HTTP OPCIONAL.PROTEÇÕES PARA A CARGA: QUEDA DE REDE (BLACKOUT); RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAUPROTEÇÕES DO NOBREAK: SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E INVERSOR; POTÊNCIA EXCEDIDA;DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CURTO-CIRCUITO NO INVERSORGARANTIA: 12 MESESPESO LÍQUIDO [KG]:31 KG UN 1,00 NO VALOR DE 2.134,99

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F75BC072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PREGAO ELETRONICO:075/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 075/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:75/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME**,** no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 075/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais de informática**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:
LOTE 04-MONITOR 21 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES:- TAMANHO DO PAINEL: 21,5" WIDESCREEN VA- TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 54,6 CM- PROPORÇÃO DE TELA: 16:9- PIXEL PITCH: 0,2493 X 0,241 MM- BORDAS: BORDAS ULTRAFINAS- FORMATO DE TELA: WIDESCREEN-ILUMINAÇÃO DO PAINEL: LED- TIPO DE PAINEL: ANTIRREFLEXIVO- TECNOLOGIA: VA- TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO: ADAPTIVE-SYNC- RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) | 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI)-RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) | 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI)- BITS: 8 BITS- BRILHO: 250 CD/M²- RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1-

RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO: 3.000:1- FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 75 HZ- TEMPO DE RESPOSTA: 6,5 MS- ÂNGULO DE VISÃO: H:178° V:178°- FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 ~ 83 KHZ- FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ- LARGURA DE BANDA: 165 MHZ- SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES- CONECTORES: 1 X VGA | 1 X HDMI 1.4 | 1 X SAÍDA DE ÁUDIO- ALTO-FALANTES: NÃO- TECNOLOGIA DE IMAGEM: LOWBLUE MODE | FLICKER-FREE- COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX- PLUG & PLAY: DDC 2B/CI, WINDOWS 10 & WINDOWS 8/8.1, MAC OS- CONTROLES MANUAIS: POWER ON/OFF,

MENU/ENTER, IMAGE RATIO/VOLUME, FONTE/AUTO/EXIT, CLEAR VISION- FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): SIM - PORTUGUÊS E OUTROS IDIOMAS- VESA: SIM (100 X 100 MM)- BASE AJUSTÁVEL INCLINAÇÃO: - 5/20°- FONTE EXTERNA: 100~240V - 50/60 HZ- CONSUMO LIGADO: < 20 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,3 WATT- NORMAS/SEGURANÇA/CERTIFICAÇÕES: CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, WIN 10 (HWCERTREPORT), INMETRO- COR PREDOMINANTE DO PRODUTO: PRETA- COR PREDOMINANTE DA BASE: PRETADIMENSÕES:- COM BASE (LXAX P): 492,2X 380 X 185,8 MM- SEM BASE (LXAXP): 492,2 X 284,9 X 37,6 MMCONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 1 X MONITOR- 1 X CABO DE FORÇA - 1 X CABO HDMI- CERTIFICADO DE GARANTIAGARANTIA:12 MESES DE GARANTIAPESO:5363 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) UN 15,00 NO VALOR DE R$ 459,99

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:734A9271

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇAO SEGUNDO COLOCADO
PREGAO ELETRONICO:075/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 075/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:75/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa TECNO COM INFORMATICA LTDA**,** no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 075/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais de informática**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:
LOTE 04-IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:- A4: ATÉ 20 PPM (SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA - PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS)- RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI (MELHOR)- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER- TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: RECP- NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 1 (PRETO)- IDIOMAS PADRÃO DE IMPRESSORA: SPL- FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA:- DÚPLEX MANUAL, IMPRESSÃO N POR PÁGINA, INTERCALAÇÃO, MARCAS D'ÁGUA, ACEITA VÁRIOS TIPOS E TAMANHOS DE PAPEL- CONECTIVIDADE PADRÃO:- PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADEMEMÓRIA:- PADRÃO: 64 MB- MÁXIMO: 64 MBVELOCIDADE DO PROCESSADOR:- 400 MHZCICLO DE TRABALHO MENSALMENTE:- A4: ATÉ 10,000 PÁGINAS- VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 100 A 1.500TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS:- SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE PESO SUPORTADO DA MÍDIA:- 60 A 163 G/MTAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS:- A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MMTAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS:- 76 X 127 A 216 X 356 MM MANUSEAMENTO DE PAPEL:- BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS- ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS- OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER)- BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1- CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO- CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIOREPOSIÇÃO:- CARTUCHO DE TONER LASER 105A PRETO ORIGINAL W1105A (RENDIMENTO APROXIMADO 1000 PÁGINAS)PAINEL DE CONTROLE:- BOTÕES (LIGA/DESLIGA, CANCELAR)- LUZES INDICADORAS DE LED (ALIMENTAÇÃO, TONER, ATENÇÃO)DESCRIÇÃO DO VISOR:- LEDSOFTWARE INCLUÍDO:- INSTALADOR COMUM-DRIVER DE IMPRESSÃO V3 COM LITE SM- GERENCIADOR DE IMPRESSÃO (APENAS PARA O MODELO USB)SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS:- WINDOWS: 7 (32/64 BITS), 2008 SERVER R2, 8 (32/64 BITS), 8.1 (32/64 BITS), 10 (32/64 BITS), 2012 SERVER, 2016 SERVERALIMENTAÇÃO:- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA) REQUISITOS DE ENERGIA:- TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA, 50/60 HZCONSUMO DE ENERGIA:- 320 WATTS (IMPRESSÃO ATIVA), 33 WATTS (PRONTA), 1,1 WATT (SUSPENSÃO), 0,2 WATT (DESLIGAMENTO MANUAL), 0,2 WATT (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/LIGAR MANUALMENTE)ACÚSTICA EMISSÕES DE POTÊNCIA ACÚSTICA:- 6,5 B(A) AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO:- AMPLITUDE TÉRMICA EM FUNCIONAMENTO: 10 UN 5,00 NO VALOR DE R$ 905,59
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B6581131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO PREGAO ELETRONICO:006/2024

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, Senhor LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1378/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
OBJETO: Aquisição de ônibus e moto para manutenção do FME e Secretaria de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das especificações dos veículos.

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, DECIDO POR ANULAR o processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico n° 006/2024, e, em face ao disposto nos publique-se o presente para os efeitos legais.

Chapadão do Céu GO, 06 de fevereiro de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C210E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023
PROCESSO Nº 17899/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DF MEDICAL LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 120/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 070/2023, cujo objeto é a **Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar,** sendo os itens dessa ata: Item 34 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 10, item 36 - ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 3ML, item 46 - CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML, item 47 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) SEM VASOCONSTRITOR: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (2%) EMBALAGENS CONTENDO 12 FRASCOSAMPOLA DE 20 ML, item 49 - CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML 20ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML, EMBALAGEM ESTERILE PACK, item 51 - DROPERIDOL 2,5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, item 61 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ SEM SABOR 740 G, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. MARCA PRÉ-APROVADA: NUTREN SENIOR, item 66 - SULFATO DE SALBUTAMOL 6MG: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10ML, item 68 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG: COMPRIMIDO, item 76 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO: ANTIBACTERIANO, ANTISSÉPTICO E SECATIVO, PRINCIPALMENTE EM LESÕES EXSUDATIVAS e item 78 - VALSARTANA 80MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG: COMPRIMIDO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D065894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 154/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIRIA CAMILA THESARI LARA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 76.450,00 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 31 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AF21E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 155/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 120.780,00 (cento e vinte mil setecentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 31 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D440FDCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DO CONTRATO 146 2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A DJULIANE SEVERO AGUIAR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 146/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **146/2024**, prestados pela Sra. **DJULIANE SEVERO**

AGUIAR, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 086.938.289-67, e do RG n° 5136639662 SSP/RS, inscrita no COREN/RS n° 704.457, residente à Rua Gueroba Oeste, nº 2010, quadra 08 lote 18, Jardim Terra Nova, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19D399FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DO CONTRATO 049 2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A IVONE ALVES RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 049/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **049/2024**, prestados pela Sra. **IVONE ALVES RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 772.962.061-87, e do RG n° 2188308 2 Via SPTC/GO, inscrita no COREN/GO n° 432.306-ENF, residente à Rua Cedro Oeste, Qd. 03, Lote 10, Setor Quincas, CEP: 75.828- 000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43AED317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 002/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 1449/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SANEACÉU, para o FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da Saneacéu

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:367EE1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 003/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria nº 003/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2496/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOSE MARCOLINO QUEIROZ**, em substituição a Sra. Camila

dos Santos Alves, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da Saneacéu

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:46D3280D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 003/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 003/SMAS/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 2541/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** Servidora, Sra. **AMANDA TEIXEIRA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F12D0CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 208/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 208/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1459/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **QUEILA VIEIRA BARBOSA**, em substituição a Sra. Tirza Thalia da Silva Santos, a ser lotada na Secretaria de Saúde – Administrativo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6062FADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 210/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 210/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 2237/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **ERENICE PEREIRA DA SILVA ALVES**, em substituição a Sra. Vivian Cabral Ferreira, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:97EE74D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 242/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 242/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 2471/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **ANDRE DA SILVA KUMMER,** em

substituição ao Sr. Ivanildo Beserra de Araujo, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2E881977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 209/SS/2024

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 209/SS/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 1448/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **ANA CAROLINA SALABAI BARBOSA,** Assessor Especial, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D80E5F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 047/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 047/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6559/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA**, em substituição ao Sr. Cleidir Lemes de Miranda, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:653C5519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 048/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 048/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1309/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **VALDEIR BENEDITO COSTA VESPAZIANO**, em substituição ao Sr. Claudio Ribeiro de Lima, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2D910059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 049/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 049/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1311/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **LUIZ FELIPE DE LIMA MATIELLO**, em substituição ao Sr. Evilson Gomes de Oliveira, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:23E4BDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 050/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 050/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 1443/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **GABRIELLE LARISSA DE SOUZA SILVA,** Assessor Especial, lotada na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Saúde - Administrativo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5DF07A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 051/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 051/GAB/2024

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 457/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** alteração da jornada de trabalho para quarenta horas-aulas semanais ao servidor **DEMERCINO JOSE SILVA JUNIOR**, Professor Nível I – História, lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:49479280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 052/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 052/GAB/2024

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 18817/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão ao servidor **LUAN HENRIQUE SANTOS DE LIMA**, lotado no FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3D059910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 053/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 053/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 941/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **SEBASTIÃO ALVES DA CONCEIÇÃO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F726C331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 054/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 054/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1585/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **CLAUDIO PAULINO BORGES**, em substituição ao Sr. Guilherme Vinha Mendes, a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8641F069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 055/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 055/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1742/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **RAIMUNDO ALAIRTON OLIVEIRA COSTA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:69F75F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 056/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 056/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2249/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), a servidora Sra. **ATANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A0E74CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 057/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 057/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1418/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **DANIEL TRINDADE FILHO**, a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6D340E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 058/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 058/GAB/2024
Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1608/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a servidora Sra. **SAMAYA DE BRITO CABRAL ROHDEN**, lotada no FUNDEB CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2102C4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 059/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 059/GAB/2024
.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “b” da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 1890/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para vinte horas-aulas semanais a servidora **SUELLEN FERREIRA MARTINS**, Professor Nível I – Geografia, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:86225CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 060/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 060/GAB/2024

.
Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “b” da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 1884/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para vinte horas-aulas semanais ao servidor **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA**, Professor Nível I – Matemática, lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:130CA7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 061/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 061/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2235/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a servidora Sra. **MICHELE JANE MILTON AMANCIO**, lotada no FUNDEB CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6712DF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 062/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 062/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2508/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I - Letras (Português/Inglês), a servidora Sra. **ANA ALVES DE ASSIS FERREIRA**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DDB75F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 064/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 064/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 2534/2024.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **LARISSA CRISTINA DOS SANTOS LORINI**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), do dia 30/05/2024 a 28/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3DBA7DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 065/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 065/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 2535/2024.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **NATALIA LOPES RANGEL**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB CEMEI Cleci Inez Braganholo, do dia 29/05/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EAD1FB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 066/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 066/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 2540/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **CINTHIA ALVES DA ROCHA SOUSA,** Assessor Administrativo A, lotada no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6099E3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 067/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 067/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2528/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **JANAINA FILIPIN KONZEN**, em substituição ao Sr. Lucas Mendes de Souza, a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:29704065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 068/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 068/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2527/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **EDILSON DOS SANTOS ARAUJO**, em substituição ao Sr. Mauricio Oliveira Gouveia, a ser lotado no FUNDEB - Profissionais da Educação 30%, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D183CF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 069/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 069/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2526/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível IV, a Sra. **DIULIA APARECIDA BERNARDI LINO**, em substituição ao Sr. Fagner Alessio Gouvea Franco, a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:071EE492

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 002.003/2022

Fica estabelecido o 2° termo aditivo de contrato n° 003/2022 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:7F91E407

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001.002/2023

Fica estabelecido o 1° termo aditivo de contrato n° 002/2023 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:B45FB78E

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001.001/2023

Fica estabelecido o 1° termo aditivo de contrato n° 001/2023 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:3A58F614

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 002.001/2022

Fica estabelecido o 2° termo aditivo de contrato n° 001/2022 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:1442FB3F

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 002.002/2022

Fica estabelecido o 2° termo aditivo de contrato n° 002/2022 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:9256B1EA

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 003.005/2021

Fica estabelecido o 3° termo aditivo de contrato n° 005/2021 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:48BE9C77

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 005.001/2021

Fica estabelecido o 5° termo aditivo de contrato n° 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:B9FFF774

PREVCÉU
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 006.001/2021

Fica estabelecido o 6° termo aditivo de contrato n° 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da PREVCEU, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 14 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ane-Elise Jorge Campos
Código Identificador:DE7BE6A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 555/2023.

PROCESSO N.º: 5915/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ITAMARA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF n.º 074.161.311-54.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento n.º 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento n.º 555/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 36.264,00 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-102
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36-109

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1091/2023. 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9D8131CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 486/2022
Processo: 4574/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratado: M&M LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.288.626/0001-88
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 à 31/12/2024 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 102. Dotação 10.08.15.452.1015.2.242. 3.3.90.39 - 100
Prazo de Vigência: (01/01/2024 à 31/12/2024)
Flores de Goiás – GO, 20 de dezembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A8E7B390

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura de Jaraguá/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, vem, por meio deste, comunicar a republicação do Edital, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo A MAIOR OFERTA OUTORGA DA CONCESSÃO, para CONCESSÃO, dos SERVIÇOS PÓSTUMOS E FUNERÁRIOS, no prazo de 20 anos. Deste modo, a SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia **26/03/2024 às 09:30 horas**, impreterivelmente, no Auditório da Sede da Prefeitura de Jaraguá-Goiás, situada Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, nos termos e condições do EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023 e de seus ANEXOS, disponibilizados no site jaragua.go.gov.br/. Esclarecimentos deverão ser encaminhados através do e-mail: licitacao@jaragua.go.gov.br, ou entregues mediante protocolo presencial.

Publique-se.

Jaraguá/GO, 06 de fevereiro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira da CPL

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:F0BA9E48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2024

Contrato n° 016/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:AILTON RODRIGUES DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA USF RICARDO BRAGA DOS SANTOS
Valor:R$ 31.064,00 (TRINTA E UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)
Dotação: 10.0301.0050.2.213.339036 FICHA 463 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 74, INCISO V
Vigência: 02/02/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:02/02/2024
Processo: 810/2024
Inexigibilidade de Licitação: 089/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:009FB90D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°115/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para Aquisição de tecidos para confecção de cortinas para escolas do município.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de cortinas para escolas do município

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de tecidos para confecção e cortinas para as salas de aulas das Escolas Municipais de Mara Rosa, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da aquisição de tecidos para confecção de cortinas para escolas do município
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de tecidos para confecção de cortinas para escolas do município, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, CNPJ. n° 20.322.691/0001-57, neste ato representado pelo Sr. LINDBERG TEIXEIRA LIMA , inscrito no CPF sob n.º 626.076.421-91.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.679,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).para a contratação da aquisição de tecidos para confecção de cortinas para escolas do município , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, CNPJ. n° 20.322.691/0001-57**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 06 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7741A736

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2024

Contrato n°43/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 4.679,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
Dotação: 012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:06/02/2024
Processo:781/2024
Dispensa: 86/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3D5F3387

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 118/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para abrigar as instalações da USF Ricardo Braga dos Santos, pois o município não dispõe de espaço adequado.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21, que autoriza a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - É inexigível a licitação para: Locação do imóvel localizado na **Rua Sergipe, s/n, Quadra AQ, Lote 06, Centro - Mara Rosa/GO** de propriedade de **ALITON RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, aos 02 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5FDAEEB4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 42/2024

Contrato n°42/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:WL COMERCIO E SERVIÇOS EIRIELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS COPIADORAS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Valor:R$8.130,55 (Oito mil cento e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação: 012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:05/02/2024
Processo:447/2024
Dispensa: 83/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:587E84EC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 116/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados para atender as demandas da secretaria de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados para atender as demandas da secretaria de Educação.
CONSIDERANDO que a contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento alimentar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Mara Rosa;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados para atender as demandas da secretaria de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados para atender as demandas da secretaria de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **CANAA INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 51.593.656/0001-04 neste ato representado pela **Sra. HALYNE ESTER DE REZENDE MARTINS DOS SANTOS,** CPF nº 018.696.021-29;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais),** em favor da empresa **CANAA INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados para atender as demandas da secretaria de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CANAA INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 06 de fevereiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A207D07C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 014/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, aos interessados, **que encontram-se SUSPENSO "*sine die"*,** a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PUBLICA 014/2023**, tendo em vista a necessidade de adequações e retificações na instrução do processo. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

Mineiros – Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:539938ED

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 084/2024

"Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Professores Substitutos e Técnicos Administrativos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 004/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº **543//2023**, de 18/09/2023,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 004/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. **O não comparecimento das candidatas aprovadas implicará em desistência das vagas**.
Art. 3º. Ficam convocadas as seguintes candidatas aprovadas:

Vagas	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
01	ANA CAROLINE RAMOS TELES DA SILVA	1º
02	CAROLINA DE ALVARENGA CRUZ	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8CA031D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 086/2024

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para provimento de vaga dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação nº 006/2020, de 16/01/2020, bem como a suspensão em razão da Lei nº 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto Fundacional nº 302/2021, estando vigente até 23/08/2023 e o Decreto Fundacional nº 481/2023, que prorrogou a validade do Concurso Público para Docentes e Técnico Administrativos – Edital 001/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 14 (quatorze) vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo da UNIFIMES, sendo 1 (uma) vaga para PCD e 41 (quarenta e uma) vagas para a formação de cadastro de reserva, conforme Anexo III do referido Edital;
CONSIDERANDO a necessidade ainda de efetivar mais 08 (oito) servidores do Cargo de Agente de Serviço Administrativo – Mineiros/Goiás, que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do Quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES, e
CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, conforme a lei Municipal 1391/2008, com suas alterações promovidas pela Lei 1.756/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,
DECRETA:
Art. 1º. O Aumento do número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 11(onze), de **23** (vinte e três) vagas para **30** (trinta) vagas.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E63DFAE

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 087/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

" Nomeia aprovados em Concurso Público"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a desistência do candidato aprovado em 31º lugar e convocado através do Decreto Fundacional nº 015/2024 de 15 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a anulação de Posse do candidato nomeado através do Decreto Fundacional nº 597/2023, de 26/09/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar mais **09** (nove) servidores do Cargo de Agente de Serviço Administrativo, sendo: **08** (oito) para a Unidade de Mineiros/Goiás, e mais **01** (um) servidor para o Campus de Trindade/Goiás, servidores estes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do Quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES, e
CONSIDERANDO a ampliação de vagas através do Decreto Fundacional nº 086, de 06 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos candidatos abaixo aprovados em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, os quais deverão comparecer a esta Instituição munidos da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seus cargos e exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta**) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
11	Isabela Souza de Lorêdo	35º
	Olivia Borges Oliveira	36º
	Jordana Ferreira Marinho	37º
	Eliana Christina Damine Rosa	38º
	Evandro Almeida França	39º
	Lidiane Antunes Assis Carvalho	40º
	Elisete Aparecida Souza Nunes	41º
	Heloísa Machado de Rezende	42º
Vaga	**AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES - TRINDADE, GOIÁS**	**Classificação**
43	Tatyani Dias de Oliveira	17º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD1D5B10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023080988

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **MORAIS E SILVA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 67, Qd. 82 Lt. 03, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60, por sua representante legal, **LETÍCIA MENDONÇA MORAIS,** brasileira, casada, biomédica, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3838983 2ª via – DGPC/GO, e inscrita no CPF (MF) sob o nº 936.297.291-34, residente e domiciliada na Avenida São Pedro, Qd. 21, Lt 18, Setor Martins II, fone: (64) 9.9989-3308, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica,

imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/12/2024 a 31/12/2024 com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9EC9DA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2023080988***
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MORAIS E SILVA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60.
Objeto: atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo CREDENCIANTE, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o CREDENCIADO compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica..
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EEC5BA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2023078680***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA ALICE RODRIGUES FREITAS, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 049.118.911-73.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D55FD06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. do Processo: ***2023078579***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ALINE SILVA MORAES ALVES, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 707.732.781-76.
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapeuta em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D90B5903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGICO

Nº. do Processo: ***2023079778***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FRANCIELLE RODRIGUES CRUVINEL, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 042.269.941.16.
Objeto: Prestação de serviços de odontólogo caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E3DA959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024003125***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ALINE DIAS SCHONS, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 700.851.761-09.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9C5F623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023081797***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANDREA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 091.260.394-19.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14A5B73D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023079451***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BETANIA PEREIRA DIAS LIMA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 846.461.951-00.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CC01763

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023078704***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 064.500.331-00.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8ED30F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024002769***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EDUARDA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 119.593.154-98.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.

Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2C5FAA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023081798***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ERISON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 705.627.881-74.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61004E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024002052***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob nº 069.189.763-89.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BB37EB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023079624***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708-32.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4381F155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081934

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico ginecologista/obstetra,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter

autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **AJ DOERING SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Abade Brendan, Qd. 04, Lt.12, Apart. 303, S/N, Setor Rodrigues, CEP: 75.832-121, Mineiros/Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.246.984/0001-06, representado por seu sócio **JONATHAN DALTON DOERING,** brasileiro, nascido em 19 de novembro de 1991, residente na Rua AB Brendan, Qd 04, Lt 14, S/N, APT – 303 – Condomínio Arara Azul – Setor Rodrigues, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000, fone (64) 9.9951-5546, bem como por sua sócia prestadora, a profissional **ALINE MACEDO LA RUINA DOERING**, brasileira, médica, nascida em 01 de fevereiro de 1985, inscrita no CRM-GO sob o nº 24765, portadora do CPF (MF) sob o n.º 003.911.771-50 e CI/RG nº 7.852.807 SESP/GO, residente e domiciliada na Rua AB Brendan, Qd 04, Lt 14, S/N, APT – 303 – Condomínio Arara Azul – Setor Rodrigues, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000, fone (64) 9.9951-5546, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:034D7C08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023079776

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Odontologia**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **HELOISA MORAIS CARVALHO,** brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 23 de maio de 2000, portadora da CI/RG nº 6784586 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 039.618.511-82, no CRO-GO sob o nº GO-CD-20875 e no PIS/PASEP sob o n° 210.62500.43-3, residente e domiciliada na Rua Jose Ferreira Carrijo, S/N, Qd 34 Lt 17, Setor Cruvinel, Mineiros – GO, CEP: 75834-119, Telefone: (64) 9.9996-1911, visando à prestação de serviços na especialidade de **Odontólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57A77F79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081793

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **RONES DIAS DA COSTA FILHO,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03 de março de 2000, inscrito no CRM-GO sob o nº 33149, portador do CPF sob o n.º 704.580.841-07 , RG/CI sob nº 6381888 PC-GO 2ª VIA no NIT nº 201.75478.47-8, residente e domiciliado na Avenida tres, S/N, Qd. 21, Lt. 05, Apart. 203, Setor São Bento, CEP 75.832-066, Mineiros – GO, Fone (64) 9.9996-1679, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 30/06/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0677B43D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081799

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THATYANE PEREIRA DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua Xingu, 602, Qd. 73, Lt. 0, Centro, CEP 75.600-000, Goiatuba/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.909.061/0001-50, representada pela profissional, **THATYANE PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, médica, nascida em 11 de janeiro de 1996, inscrita no CRM-GO sob o nº 25310, portadora do CPF sob o n.º 051.805.411-07, residente e domiciliada na Avenida Universitária, 1257, Apt.1605, Residencial Avenida Parque, Torre A Vila Santa Isabel, CEP 75.083-350, Anápolis/GO, Fone (62) 9.8216-1590, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DCA1C32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico ginecologista/obstetra,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LAILA CARRIJO BORGES LIMBERGER,** brasileira, casada, médica, nascida em 16 de abril de 1979, inscrita no CRM-GO sob o nº 14552, portadora do CPF (MF) sob o n.º 038.079.706-22 e CI/RG nº 6402606 SSP/GO, PIS/PASEP sob o n° 135.05976.27-9, residente e domiciliada na Rua João Cruvinel, Qd. 07, Lt. 10, S/N, Residencial Jardim Floresta, CEP: 75.832-250, Mineiros - GO, fone (64) 9.9919-3251, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90AEBC99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081303

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico mastologista,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento

da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **SINUS MASTOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 6A, nº 62, Qd. 09A, Lt. 07, Sala 307, Edif. ELA Centro de Medicina, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.764.223/0001-49, por seu representante legal, o **Dr. ANTONIO ROSARIO LEITE FILHO,** brasileiro, casado, médico, nascido em 22 de janeiro de 1967, portador da CI sob o nº M3474527 – SSP/MG e do CPF (MF) sob o nº 524.740.546-34, com inscrição no CRM/GO sob o nº 008073/GO, residente na Rua 1, 186, Qd. B2, Lt. 2/4/6/8/19, Apart. 1102, Ed. Villa dos Buritis, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-340, fone (62) 9.8411-6677, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F19E61EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081310

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Odontologia**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **BELMIRO FERREIRA NEVES NETO** pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Fernandes Rodrigues de Souza, S/N, Qd 29, Lt 12-2, Bairro Centro, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.222.109/0001-01, por seu representante legal, o profissional **BELMIRO FERREIRA NEVES NETO**, brasileiro, solteiro, odontólogo , nascido em 29 de novembro de 1998, inscrito no CPF sob o nº 368.773.061-98, no CI/RG sob o nº 2491836-9/SSP-MT 2ª VIA, no CRO/GO sob o n° 19562, residente e domiciliada na Rua 14, nº 74, Setor Centro, CEP: 75830-481, Mineiros - GO, fone (64) 9.9944-9689, visando à prestação de serviços na especialidade de **Odontólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B47EFB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023081802

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PAULA**

KATHLYN DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, S/N, Qd. 19, Lt. 11, Setor Divino Espírito Santo, CEP 75.831-032, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.184.755/0001-50, representada pela profissional, **PAULA KATHLYN DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, nascida em 14 de setembro de 1998, inscrita no CRM-GO sob o nº 33138, portadora do CPF sob o n.º 018.658.931-02, residente e domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral, S/N, Qd. 19, Lt. 11, Setor Divino Espírito Santo, CEP 75.831-032, Mineiros – GO, Fone (64) 9.9641-7799, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2024 a 30/06/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6067D959

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021003043

Nº. DO PROCESSO: 2024005735
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA:A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78B1FAF4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021003041

Nº. DO PROCESSO: 2024005729
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49D196A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008382

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANTONIO ALVES DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**772.270.001-25**		
Endereço:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA REZENDE, QUADRA 01, LT.18, SETOR TANINHO, CCI 12817,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6411311

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008387

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**BELMIRA GOMES SILVA**	
CNPJ/CPF:	**369.906.631-20**	
Endereço:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA J, QUADRA 21, LT.29, SETOR PARQUE DOS JATOBAS, CCI 14102,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15F17846

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

CLETO VILELA 170.791.441-91 9459 /00008/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome:
SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: Secretario Municipal da Fazenda / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A2A93FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

SILMAR SILVA REZENDE (ESPÓLIO DE) 160.126.661-87 9459/00001/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6039575

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4850

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4850 Data: 05/02/2024

Ordem de Serviço 202301303 Data: 04/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ÁTILA SANTOS ÁVILA
CCP: 89257
CNPJ/CPF: 792.852.101-63

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DA DIVISA, QUADRA 08, LOTE 02, SETOR CIDADE NOVA, CCI: 26912. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2345. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023076795. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10118700 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E0FA878

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008398

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**TERVALDO JOSÉ DOURADO**		
CNPJ/CPF:	**858.339.081-91**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA BV-26, QUADRA 14-A, LOTE 30, BUENA VISTA, CCI 45128,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DDF8712

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ofício nº 04 de 26 de janeiro de 2024
A Senhora CLARICE PIMENTA PEREIRA
Quadra 12 lote 01 Setor Aeroporto 1ª etapa – Planaltina - Goiás

Assunto: Notificação de abertura de procedimento Administrativo de Regularização Fundiária

Prezada Senhora,

CLARICE PIMENTA PEREIRA, informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social sob o nº 24592/2020, da área, localizada no Bairro Setor Aeroporto 1ª Etapa.

Vossa Senhoria é notificada em razão: de ser Titular de direito real na matrícula de nº 33.297, confrontante ao perímetro do núcleo.

Como o imóvel de Vossa Senhoria está inserido dentro do perímetro da área regularizada em atendimento ao art. 31, Lei 13.465/17, NOTIFICO-A para que se manifeste, caso, queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que a notificada titularize sobre imóvel objeto da REURB -S, nos termos do art. 20, § 6º da Lei nº 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/17 estão à disposição para consultas na Secretária de Regularização Fundiária, localizada na QA 20 MC LOTE 06/07 SETOR Leste (antigo cinema), deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Planaltina-GO, 26 de janeiro de 2.024

LILIAN KELLY DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e responsável pela Secretária Municipal de Regularização Fundiária.

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:01A7090C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 473/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o FUNDO MUNICIPAL. DE SAÚDE - pessoa jurídica de direito público interno, com CNPI/MF ne 11.315.213/0001-29, neste ato representado pela secretária Municipal de Saúde e Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde, LETÍCIA ROSA E SILVÂ MÁRQUES, residente e domiciliada em Santa Helena de Goiás-GO, consoante Decreto n" 002/202, e, do outro lado, a empresa **AVANTE SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 37.206.443/0001-43,** representada por Fernando Araújo Marincek, inscrito no CPF sob nº ***.350.511-**, com sede administrativa na Rua Fortaleza, nº 2205, Qd 11, Lt 04, Setor Central, CEP: 75.603-000, Porteirão-GO, denominada de CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, em decorrência do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 011/2023, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.e 8.666/93 bem como suas alterações, e as seguintes cláusulas contratuais:**, RETIFICA O NUMERO DO CONTRATO E O REPRESENTA DA EMPRESA NO EXTRATO DO CONTRATO NOS SEGUINTES TERMOS:**

ONDE LÊ SE:

CONTRATO nº 473/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.743.921/0001-10, MODALIDADE**: TOMADA 011/2023, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global Reforma do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Lopes S/N, Setor Central,SantaHelenade Goiás - GO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.0501.10.301.0011.1164.449051. (102) obras e instalações. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. O Prazo para execução da obra será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo. **VALOR**: 42.198,71.

LEIA SE

CONTRATO nº 533/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **AVANTE SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 37.206.443/0001-43, MODALIDADE**: TOMADA 011/2023, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global Reforma do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Lopes S/N, Setor Central,SantaHelenade Goiás - GO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.0501.10.301.0011.1164.449051. (102) obras e instalações. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. O Prazo para execução da obra será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo. **R$ 42.198,71**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas direta ou indiretamente pelo presente Apostilamento, com efeitos retroativos 02 de fevereiro de 2024

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de fevereiro de 2024

LIDIA DE MELO NUNES
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:41DB57EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Comissão responsável pela condução do processo de disponibilidade e aproveitamento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Gari.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE DISPONIBILIDADE E APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE GARI**, que será composta pelos membros a seguir:
I - Polyana da Silva Santos Alves, matrícula 624163;
II - Cássio Soares Rodrigues, matrícula 1770;
III - Catia Santos da Silva, matrícula 623241;
IV - Raquel Cardoso Ferreira Martins, matrícula 623796;
V - Silvani Maria da Cunha Silvestre, matrícula 623246;
VI - Viviane Martins de Paula, matrícula 624082.
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Polyana da Silva Santos Alves.
Art. 2º A participação de servidores públicos municipais na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D665AC52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **CONVOCA DISTRIBUIDORA DE GÁS FORTALEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ **17.754.792/0001-92, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **002/2023**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b",

§1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE **25%** NO VALOR CONTRATUAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2262-339030 (114/008) – Atenção Básica; 05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114/017) – Hospital Municipal. **VALOR TOTAL** R$ 46.419,62

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:80F7865A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2024,
PROVINIENTE PREGÃO PRESENCIAL 033/2023 SRP

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 001/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: SOLUÇÕES TECNOLOGICAS AMBIENTAIS E CONSTRUTORA EIRELI, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB Nº CNPJ- 33.859.614/0001-82
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 001/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EM GESTÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ETE PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE NO EXERCICIO DE 2024.
EXTENSÃO 02/01/2024 A 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 220.800,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS.).
VIGENCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO: .PREGÃO PRESENCIAL 033/2023 SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:154EE9B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2023.

Objeto: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Acrescido:** R$ 43.530,48. **Vigência:** 10/02/2024 a 10/02/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 –** MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **SELMA MARIA NETO NASCIMENTO. Data**: 06/02/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:1B8332A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 14/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 14/2024. Objeto: Contratação de profissional com formação em Nutrição para prestação de serviços em atendimento ao FME, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo: R$ 2.399,10 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) mensal e valor total para os 12 (doze) meses de R$ 28.789,20 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Data/horário de Abertura: 15 de fevereiro de 2024 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 06 de fevereiro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:20EF8D37

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 15

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 15/2024. Objeto: Contratação para locação de ônibus. Lance mínimo de R$ 18.632,43(dezoito mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) mensal e de R$ 55.897,31(cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), por um período de 03 (três) meses**,** Data/horário de abertura: 15 de fevereiro de 2024 às 14:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 06 de fevereiro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:F11F5408

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2024
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 001/2024
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO:ROMARIO SOARES TAVARES 03522650190, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 13.760.062/0001-43, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA JOAQUIM MARIA FILHO, QD. 06, LT. 04, N° 69, BAIRRO CENTRO, JANDAIA – GOIÁS REPRESENTA POR **ROMARIO SOARES TAVARES**, PORTADOR DO CPF Nº 035.226.501-90.**OBJETO: PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E ROTINEIRAS INTERNAS, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM PRESTADAS NA GARAGEM MUNICIPAL EM VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADOS NO DMER, E DEMAIS DEPARTAMENTOS**. ASSINATURA: 06/02/2024.**VIGÊNCIA:DA**

DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.**VALOR GLOBAL**:**R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E94E1233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO:EMPÓRIO SERRA VERDE LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.933.373/0001-01, ESTABELECIDA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 561A, QUADRA 13, LOTE 03, SALA 01, SETOR CENTRAL, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **GABRIEL FARIA CRUZ**, INSCRITO NO CPF DE Nº 011.112.361-51.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 06/02/2024.**VIGÊNCIA:DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**.**VALOR GLOBAL**:**R$ 71.715,12 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A3F0CDAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2023
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO:EMPÓRIO SERRA VERDE LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.933.373/0001-01, ESTABELECIDA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 561A, QUADRA 13, LOTE 03, SALA 01, SETOR CENTRAL, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **GABRIEL FARIA CRUZ**, INSCRITO NO CPF DE Nº 011.112.361-51.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 06/02/2024.**VIGÊNCIA:DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**.**VALOR GLOBAL**:**R$ 22.618,30 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2F1B4C4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviços de caça vazamento e reparos no Hospital Municipal, conforme especificações do termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **15 de fevereiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 06/02/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVERA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BAA5563B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 09059/2023 /ADM
Pregão Presencial 050/2023
ARP nº 009/2024/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Produtos Panificáveis, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **EDIVAN OLIVEIRA DE MONTES, CNPJ (MF) 06.859.707/0001-34**
Valor Global Registrado: **R$ 1.682.260,60 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).**
Validade: 30/01/2024 a 30/01/2025

Mundo Novo - Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1D09915D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 09971/2023/ADM
Pregão Presencial 063/2023
ARP nº 011/2024/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Materiais Elétricos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ (MF) 45.845.571/0001-65.**
Valor Global Registrado: **R$ 1.438.368,30 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).**
Validade: **01/02/2024 a 01/02/2025**

Mundo Novo - Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E87E2274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 09208/2023/ADM
Pregão Eletrônico 028/2023
ARP nº 012/2024/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Carnes (Bovina e Aves) no Município de Goiânia - GO, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE CARNES, CNPJ (MF) 08.895.582/0001-23.**
Valor Global Registrado: **R$ 135.962,5000 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**
Validade: **02/02/2024 a 02/02/2025**

Mundo Novo - Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4C17DCA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 09208/2023/ADM
Pregão Eletrônico 028/2023
ARP nº 013/2024/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Carnes (Bovina e Aves) no Município de Goiânia - GO, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado: **VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI, CNPJ (MF) 21.036.937/0001-97.**
Valor Global Registrado: **R$ 74.641,0000 (Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais).**
Validade: **02/02/2024 a 02/02/2025**

Mundo Novo - Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C0EF0FEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação n° 001/2024
Processo Administrativo 0894/2024/ADM
Contrato nº 003/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **CONTRATADO,** ajusta os serviços do **CONTRATADO** para realização de 01 (um) show artístico com a Banda **"Marcantes"**, a ser realizado na cidade de Mundo Novo em palco devidamente montado e equipado, em comemoração as festividades Carnavalescas.
Contratado: **E.A.ALVES - COMUNICACAO - ME, inscrito no CNPJnº08.767.320/0001-83.**
Valor: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de fevereiro de 2024**.
Vigência do Contrato: **02 de fevereiro de 2024 a 28 de Março de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **06 de abril de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BF49F746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação n° 002/2024
Processo Administrativo 0895/2024/ADM
Contrato nº 004/2024/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: **CONTRATADO,** ajusta os serviços do **CONTRATADO** para realização de 01 (um) show artístico com a Banda **"HAWI"**, a ser realizado na cidade de Mundo Novo em palco devidamente montado e equipado, em comemoração as festividades Carnavalescas.
Contratado: **E.A.ALVES - COMUNICACAO - ME, inscrito no CNPJnº08.767.320/0001-83.**
Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **02 de fevereiro de 2024**.
Vigência do Contrato: **02 de fevereiro de 2024 a 28 de Março de 2024**

Mundo Novo – Goiás, **06 de abril de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E92BD093

PODER EXECUTIVO
"NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 053/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, encontra-se desprovida de **Secretaria Municipal de Finanças**;
CONSIDERANDO ainda a necessidade urgente de um responsável pela referida Pasta, visando dar continuidade aos atos da gestão da Secretaria Municipal de Finanças,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **Julia Roberta Duarte Araujo**, para ocupar o cargo de **Secretaria Municipal de Finanças**, com o símbolo **FHS – I,** de provimento em comissão e em caráter de confiança, com remuneração definida pela Lei Municipal n° 790, de 07/03/2023, ficando à partir da publicação deste ato, responsável pelas atribuições fixadas pela legislação municipal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:7B443732

PODER EXECUTIVO
"NOMEIA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 054/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia Gestora da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a nomeação do Gestor da **Secretaria Municipal de Finanças**, é ato de iniciativa da Chefe do Executivo Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade urgente de designar o responsável pela gestão administrativa e financeira **Secretaria Municipal de Finanças**, visando dar início aos atos financeiros da Secretaria Municipal de Finanças,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora **JULIA ROBERTA DUARTE ARAUJO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças para desempenhar as funções de Gestora da Secretaria Municipal de Finanças, sem remuneração, ficando responsável à partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas à função, em especial:
I – gerir a Secretaria Municipal de Finanças, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas na Secretaria Municipal de Finanças;
III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados a Secretaria Municipal de Finanças, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos da Secretaria Municipal de Finanças;
V - firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pela Secretaria Municipal de Finanças;
VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos da Secretaria Municipal de Finanças;
VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Fica a servidora designada neste ato fazer a movimentação financeira da Secretaria Municipal de Finanças, inclusive abrir contas bancarias.
Art. 3º - Ficam referendados todos os atos já praticados pela gestora nominada no artigo 1º deste Decreto até a data da sua publicação no *Placar* e site Oficial da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:3EE3E356

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. .....52/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N..... 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 52/2024
Processo administrativo n..... 07/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADA: **MAXWELL DE FREITAS MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 556.275.871-72 e RG 2964511- SSP/GO, residente e domiciliando na Av. Goiás, S/nº, Qd 32; Lt 08, CEP: 75.835-000, na cidade de Portelândia-Goiás.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel não residencial, situado na cidade de Portelândia-Go, à Avenida Tancredo Neves, Qd.24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, o qual se destina a locação para sediar a Secretaria Municipal de Educação-SME, mediante especificações que atendam aos requisitos mínimos específicos no termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 07/2024;
VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá sua vigência no período de 10/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.36.00 – Ficha Orçamentaria: 324, Sub Elemento: 15. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:60C8BE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 07/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 07/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para **locação de imóvel pelo período de 12 meses,** de interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de imóvel pelo período de 12 meses, de interesse da secretaria municipal de educação.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado R$ **1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado global de **R$ 14.400,00** (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 07/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72, estabelecida na Avenida Trancredo de Almeida Neves, QD. 24 Lote s/n Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **324**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:55A5BBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 29/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 29/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação e manutenção das ruas, praças, avenidas, prédios públicos atendendo o interesse desta secretaria."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de prestação de serviços de iluminação e manutenção das ruas, praças, avenidas, prédios públicos atendendo o interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação e manutenção das ruas, praças, avenidas, prédios públicos atendendo a demanda da secretaria municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.750,00** (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo valor global estimado de **R$ 21.000,00** (Vinte e Um Mil Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 29/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOSE OSMAR DIAS DA SILVA ,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, estabelecida na Avenida JK, n. 01, Quadra 22, Lote H1, casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades iluminação pública** – **03.17.25.752.0012.2.027 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **118**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EC19012D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 49/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 29/2024
Contrato Administrativo n. 49/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Urbanismoo sr° **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 2010178-4220978 SESP/GO e do CPF/MF n.º 480.079.781-00.

Contratada: a empresa **JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA – ME (OSMAR PRESTADOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, com sede na Avenida JK, Quadra 22, Lote H1, Casa 01, n. 01, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Iluminação e Manutenção, tendo como objeto a iluminação das ruas, praças, avenidas, prédio públicos dentre outros serviços correlatos para a Secretaria Municipal de Urbanismo, objetivando atender a demanda das secretarias que compõem o Executivo municipal, na forma especificada no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 29/2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de janeiro à dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo dividido em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.25.752.0012.2.027 - 3.3.90.39.00, Ficha: 118, Sub Elemento: 05; Fonte de Recurso: 100/00.

Data de Assinatura: aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Publica
Decreto 70/2023

Praça Santos Dumont, Centro, Telefone (64) 3666-1159, CEP: 75743-000, Portelândia-Goiás
Site: www.portelandia.go.gov.br

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:259504DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....53/2024
PROCESSO N..... 15/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....53/2024
Processo n..... 15/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de saúde, sendo estes departamentos: Secretaria de saúde, unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira , Vigilância Sanitária e Hospital Municipal Otacílio José de Resende, desta municipalidade;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 15/2024.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de janeiro até abril de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R4.798,40 (quatro e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), valor

mensal dividido em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.199,60 (um mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:** 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.40.00, Ficha: 206, Sub Elemento: 07. Fonte Recursos: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Publica
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:524E3D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 15/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 15/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços no fornecimento de internet banda larga por meio de fibra óptica sendo de janeiro a abril de 2024, destinado a sede da secretaria de saúde, UBS, hospital municipal e vigilância sanitária municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços no fornecimento de internet banda larga por meio de fibra óptica sendo de janeiro a abril de 2024, destinado a sede da secretaria de saúde, UBS, Hospital municipal e vigilância sanitária municipal.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para acesso e utilização- assinatura mensal de serviço de link de internet empresarial. Por fibra óptica full duplex, 300 MBPS empresarial. Sla mínimo mensal 99,5% MTTR (maximum time to repair) em até 24 h para casos de indisponibilidade do link de suporte 24x7 destinação secretaria de saúde, UBS João Francisco de Oliveira, hospital municipal Otacilio Jose de Resende e vigilância sanitária. que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.199,60** (Um Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos) pelo período de 04(quatro) meses, sendo o valor estimado global de **R$ 4.798,40** (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 15/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL) ,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na avenida 05 esquina com avenida jardim, S/N, Quadra 144, Lote 05, Setor Jose Antonio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:**Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.40.00**, Ficha: **206**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0B67E119

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 345/2023

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 345/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 345/2023 do Pregão Presencial nº 082/2023, tendo por objeto à contrato o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de máquinas pesadas e veículos de carga com operador/motorista, para atender as necessidades do da Secretária Municipal de Transporte. Contratada: **31.428.496 RONEY GONÇALVES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 31.428.496/0001-22, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, perfazendo o valor total R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), durante 03 (três) meses. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:99754A51

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Servente, Soldador, Operador de Maquinas e Tratores Diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **DEIVID SILVA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n°. 070.826.991-58, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 018/2024 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **48.959.405GERSOMAR EVANGELISTA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.959.405/0001-88, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 021/2024, no valor de R$ 44.513,28 (quarenta e quatro mil quinhentos e treze reais vinte e oito centavos); **IAGO SILVA DANTAS,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 704.261.561-10, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº**.** 016/2024**,** no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 093.612.901-85, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 014/2024, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **LUCAS PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n°. 704.259.801-62, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº**.** 020/2024**,** no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **MAURO ALVES DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 974.842.611-49, Contrato n° 015/2024, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **NIAULINO SANTOS LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 287.691.631-20, Contrato n° 013/2024, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **RAFAEL CARLOS ALVES DE JESUS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 031.345.091-99, Contrato n° 017/2024, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **50.819.695 SIMAR ALVES MARTINS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.819.695/0001-06, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato n° 022/2024, no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais oitenta centavos), **WASHINGTON BRASILIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o n°. 043.328.016-60, Contrato n° 023/2024, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **WILLIAN MELO DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o n°. 708.433.151-48, Contrato n° 019/2024, no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 24 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E20ADF87

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que O Pregão Eletrônico visando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e Manutenção de aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis - GO** que seria realizado no dia **19 de fevereiro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, foi adiado para o dia 23/02/2024 no mesmo endereço eletrônico, segue as demais normas conforme descritas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7D977E7C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física e jurídica, para prestação de Motorista de Caminhão Basculante e Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis., bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados**:** o Sr. **DENILSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF sob o n°. 590.283.601-82, Contrato: nº 026/2024, no valor de R$ 44.634,24 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais vinte e quatro centavos); **VINICIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 713.665.971-09, Contrato: nº 025/2024 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:38C2AAFB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 367/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma no refeitório da Escola Municipal de Tempo Integral Márcio Ribeiro, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de reforma: 256,00 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **DIAGONAL METALÚGICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.172.687/0001-54, sediada na cidade de Quirinópolis – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 04 de março de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3EBCE2BE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 121/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de um Centro de Distribuição do Município de Quirinópolis, com área de construção: 2.253,26 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **CONSTRUTORA MD DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.344/0001-63, com sede na cidade de Quirinópolis – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 16 de junho de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 11 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:242E5838

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Concorrência Pública 002/2023, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Planalto (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 32.223,52 m², no Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 035/2024, no valor de R$ 3.432.608,16 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e oito reais e dezesseis centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:462C235F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Concorrência Pública 003/2023, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Paraíso (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 41.032,68 m², no Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 036/2024, no valor de R$ 4.491.151,37 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:12FF964F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 033/2022

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 033/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 033/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **AMALTON LUIZ BAILÃO 85514861104**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.713.252/0001-33, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 19 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A0EA3A5F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 02° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E INCLUSÃO AO CONTRATO

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 02° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E INCLUSÃO AO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 02º Termo Aditivo de Acréscimo e Inclusão ao contrato nº 007/2022, contrato n° 008/2022, contrato n° 339/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Transito e Segurança-FMTS, e o Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba - SP, fica acrescido ao contrato n° 007/2022 o valor de R$ 22.008,96 (vinte e dois mil e oito reais e noventa e seis centavos), ao contrato original, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, contrato n° 008/2022 valor de R$ 68.100,03 (sessenta e oito mil e cem reais e três centavos), ao contrato original, equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, e o contrato n° 339/2022 o valor de R$ 237.553,17 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), ao contrato original, equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, fica incluído o CNPJ do Município De Quirinópolis aos contratos acima mencionados. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de dezembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7095C280

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão dos contratos n° 098/2023 e contrato n° 203/2023, tendo por objeto a contrato CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de veículos de comunicação de mídias extensivas digitais, peças digitais ilimitadas divulgadas em sites e/ou redes sociais, cujos anúncios serão veiculados na "TV QUIRINÓPOLIS", sendo as mídias que atuam incisivamente no Município de Quirinópolis ou Região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **44.867.499 ANDERSON SOARES DA COSTA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.867.499/0001-04. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8A4BC9A0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 050/2022

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 050/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 050/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **HELIO BERNARDINO DE CASTRO 28812255191**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.015.234/0001-90, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 02 de fevereiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:610BA950

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 002/2023, tendo por objeto o Contrato de credenciamento de mídia desenvolvedora de entrevistas informativas, sendo as mídias que atuam incisivamente no Município de Quirinópolis ou Região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: 44.867.499 Anderson Soares da Costa**, cadastrada no CNPJ nº 44.867.499/0001-04, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 005/2024 no valor estimado de R$ 78.528,00 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais), contrato nº 084/2024 no valor estimado de R$ 78.528,00 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 19 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E4B51119

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 085/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma no Prédio do Centro Comunitário Dona Margarida, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, com área de Reforma: 386 m², especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos anexos ao processo, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JC CONSTRUTORA E SERVICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.698.692/0001-21, com sede na cidade de Águas Lindas de Goiás - GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 28 de fevereiro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 26 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:53EC209A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de **Serviços de Eletricista**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**:** a empresa **53.350.350 EDICLEUTON LIMA DE ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 53.350.350/0001-44, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 030/20243 no valor de R$ **41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais oitenta centavos)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F71ED0C6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de **Serviços de Pintor**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**:** a empresa **EDERVAL PEREIRA SANTOS 26195275115,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 44.834.049/0001-15, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: Nº 029/2024 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais oitenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:01FAB8CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **GELIANIA APARECIDA VIEIRA CAMARGO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7006F938

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 173, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 173, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Revoga designação de servidor(a) e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, que o(a) servidor(a) foi convocada pelo seu órgão de origem e que sua cessão do(a) servidor(a) para o Município de Quirinópolis foi interrompida.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação de prestadora de serviços junto ao Município de Quirinópolis do(a) Srª. **ANA DORIENE RODRIGUES** servidora Pública do Município de São Simão / GO, ocupante do quadro de pessoal efetivo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria **SRH Nº 049-A, de 23 de março de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:59680FF6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 021/2024**, processo n.º 021/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de ureia agrícola (46-00-00), com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 021/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COFERVET-COMERCIO DE FERRAGENS , FERRAMENTAS ,RAÇOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.637.087/0001-02, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Centro, no município de RIALMA-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição ureia agricola (46-00-00) com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 167,00 (cento e sescentas e sete reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3808D5CC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 032/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa fisica pessoa para elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos e obras para o desenvolvimento do Projeto Acolher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 032/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da Senhora JULIA ADELINA MINOZZO BAVOSA pessoa fisica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 019.463.936-30, com sede administrativa à Rua 37, Qd 07 Lt 01 – Rialma II , no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela pessoa para elaboração, acompanhamento e

fiscalização de projetos e obras para o desenvolvimento do Projeto Acolher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9A625020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de profissional especializado para prestação de serviços como Coreógrafo e Licenciado em Dança, para ministrar aulas de Ballet Clássico e Dança no Centro Municipal de Artes/Balé, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 09 de fevereiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.
Publique-se.
Rialma – GO, 06 de Fevereiro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F94A9CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 060/2024**, processo n.º 060/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para o bom andamento da UBS V e hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 060/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 16.812.857/0001-46, com sede administrativa à Av Brasil, no bairro Centro no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para o bom andamento da UBS V e Hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CCFE52AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 025/2024**, processo n.º 025/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico (blocos de autorização/termo de doação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 025/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SERRANA GRAFICA E EDITORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.407.871/0001-97, com sede administrativa à Quadra 08-bloco 02 lote 04- loja 01, no município de Sobradinho –Brasilia DF , CEP: 73.005-080, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico (blocos de autorização/termo de doação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F471AB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de Informática (roteadores), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 31 de Março de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 09 de fevereiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 06 de fevereiro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B65A72C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 43/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023-MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a)FMS SAODOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 43/2024
Órgão:FMS SAO DOMINGOS
Valor:R$ 18.000,00

Credor: CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO

Vigência: 24/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N° 43/2024,É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO EM ENFERMAGEM/ATENÇÃO BASICA: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, SOB SUPERVISÃO, OBSERVANDO E REGISTRANDO SINAIS E SINTOMAS APRESENTADOS PELO PACIENTE, FAZENDO CURATIVOS, MINISTRANDO MEDICAMENTOS, DENTRE OUTRAS. REMUNERAÇÃO: R$ 1.500,00 (UM MIL TREZENTOS E QUINHENTOS REAIS) ,CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 43-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:A4555DE2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 42/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023-MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a)FMS SAODOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 42/2024

Órgão: FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 18.000,00
Credor: 50.492.430 KAYO HENRIQUE CARDOSO DA CRUZ
Vigência: 24/01/2024 a 31/12/2024
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N°42/2024,É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE : REALIZAR ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE REALIZADA EM DOMICÍLIOS OU JUNTO ÀS COLETIVIDADES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS COM OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA COMUNIDADE ASSISTIDA ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DE SAÚDE, DE PROMOÇÃO DE ACESSO Á SAÚDE. REMUNERAÇÃO: R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) CARGAHORÁRIA: 40HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.
Documento(s): CONTRATO 42-2024 Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:AFF250E4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 40/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023-MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 40/2024
Órgão: FMS SAO DOMINGOS
Valor: R$ 18.000,00

Credor: GABRIELA BARROS DOS SANTOS 08217865124
Vigência: 24/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N° 40/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE : REALIZAR ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM

SAÚDE REALIZADA EM DOMICÍLIOS OU JUNTO ÀS COLETIVIDADES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO
SUS COM OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA COMUNIDADE ASSISTIDA ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DE
SAÚDE, DE PROMOÇÃO DE ACESSO Á SAÚDE. REMUNERAÇÃO: R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) CARGAHORÁRIA:
40HORAS SEMANAIS EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 40-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:40479F97

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 28/2024,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIAMENTO DO EDITAL 131/2023- MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a)FMS SAODOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número: 28/2024
Órgão: FMS SAO DOMINGOS

Valor: R$ 18.000,00

Credor: JESSICA SILVA SANTOS 05884622171

Vigência: 19/01/2024 A 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023

Objeto: CONTRATO N°28/2024, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO EM RADIOLOGIA-MAC: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REALIZA EXAMES RADIOGRÁFICOS CONVENCIONAIS. PROCESSA FILMES RADIOLÓGICOS, PREPARA SOLUÇÕES QUÍMICAS E ORGANIZA A SALA DE PROCESSAMENTO. REALIZAR O PROCESSAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DAS IMAGENS ADQUIRIDAS. CONTROLAR RADIOGRAFIAS REALIZADAS, REGISTRANDO NÚMEROS, DISCRIMINANDO TIPO E REQUISITANTE. MANTER EQUIPAMENTOS E A UNIDADE DE TRABALHO ORGANIZADA, ZELANDO PELA SUA CONSERVAÇÃO E COMUNICANDO AO SUPERIOR EVENTUAIS PROBLEMAS. PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO. EXECUTAR TAREFAS PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS. REMUNERAÇÃO: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) CARGA HORÁRIA: 8 PLANTÕES DE 12HRS MENSAIS E SOBRE AVISO EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.
Documento(s): CONTRATO 28-2024
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:A517E603

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2024, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:
Número:47/2024
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS
Valor: R$ 16.000,00
Credor: MOREIRA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA
Vigência: 06/02/2024 A 06/02/2025

Modalidade: Pregão - 127/2023
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2024,CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO)
PVC, PARA ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 MIL LITROS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO ASSENTAMENTO
MUCAMBO FIRME NO SANEAMENTO BÁSICO DESTE MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
Documento(s): ATA DE REGISTRO 47-2024
Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:7233F2D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 160/2024
Dispensa n° 17/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/02/2024 ao dia 09/02/2024 das 08:00h até as 16:30h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, ATUALIZAR E COORDENAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR/GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO; ELABORAR, ATUALIZAR E ACOMPANHAR O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT; PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO; ELABORAR, ATUALIZAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET; PRESTAR ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO; REALIZAR A GESTÃO DE SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O ESOCIAL (EMITIR E ENVIAR OS ARQUIVOS REFERENTES SST PARA PLATAFORMA DO ESOCIAL), SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RECRUTAMENTO DE PESSOAL SEJA POR CONCURSO, PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS ENTRE OUTROS TIPOS DE ADMISSÃO ADMITIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A GESTÃO TÉCNICA E AUXILIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS PERTINENTES.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o:

licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 06 de fevereiro de 2024.

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:54D60D25

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 108/2023.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
DISTRATADA: BEATRIZ MARQUES DO CARMO, CPF N°. 818.976.261-34.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 108/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADO EM SERVIÇO SOCIAL, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E NOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.
VALOR ANULADO: R$ 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:1B2C742A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO:CLINICA SOUZA SAÚDE EIRELI LTDA, CNPJ N°. 32.248.584/0001-05.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01(UM) MÊS, CONTADO DE 01/01/2024 À 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 14.960,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:C171B5C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024005571

RESOLVE:
O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso IV, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21, para SOLICITAR REVISAO PERIODICA DE 100 HORAS POR SE TRATAR DE EQUIPAMENTO EM GARANTIA DEVERA SER FEITO SOMENTE CONCESSIONARIA AUTORIZADA, REGIDA PELA LEI 14.133/2021 NAS DISPOSIÇOES DO ARTIGO 75 INC IV A.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
COMPANHIA M. FRIES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.909.796/0001-08 estabelecida na AVENIDA INO RESENDE Bairro SETOR LEONTINO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50215 - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO			1.0000	UNIDADE	R$ 800,0000	R$ 800,00
2	2	58087 - OLEO PLUS 50 P/MOTORES 20L			1.0000	BALDE	R$ 871,2900	R$ 871,29
3	3	1062119 - FILTRO DE COMBUSTIVEL RE62418			1.0000	UNIDADE	R$ 135,0500	R$ 135,05
4	4	1062121 - FILTRO DE OLEO AL221066			1.0000	UNIDADE	R$ 246,7700	R$ 246,77
5	5	1062122 - FILTRO DE OLEO RE504836			1.0000	UNIDADE	R$ 165,6100	R$ 165,61
6	6	1062123 - FILTRO DE COMBUSTIVEL DQ24057			1.0000	UNIDADE	R$ 93,7000	R$ 93,70
7	7	1062124 - FILTRO DE OLEO AL232896			1.0000	UNIDADE	R$ 564,5300	R$ 564,53
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.876,95					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros,06/02/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0DCF11E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 13/2024

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração do valor global do Contrato na Cláusula Terceira e Quinta do Contrato de n. 23/2024, contratado por esta Gestão.
Termo de Apostilamento n. 011/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO
Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando retificar o valor global estimativo do Contrato Administrativo de n. 23/2024 ao respectivo Termo de firmado, podendo fazê-lo unilateralmente.
Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Saúde, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, correção da redação da Cláusula Terceira e Quinta Do Valor Global do Contrato versado, passando a constar o seguinte valor:

Clausula Terceira
Onde se lê:

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR REFERENCIAL TOTAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO ESPECIALIZADA EM FATURAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE.	8	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
Total R$ 16.800,00					

Leia-se:

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR REFERENCIAL TOTAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO ESPECIALIZADA EM FATURAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE.	6	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
Total R$ 8.400,00					

Clausula Quinta
Onde se lê: O valor global do contrato é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente aos 06 (seis) meses de vigência do presente contrato, sendo o valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Leia-se: O valor global do contrato é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente aos 06 (seis) meses de vigência do presente Contrato, sendo o valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se o valor global e estimativo do contrato aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 02 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

De acordo:

_____
Assessoria Jurídica

_____
Controladoria Interna

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0B01AAA5